

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 19/08/25

Autor Vereador: PROF. JOÃO NETO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

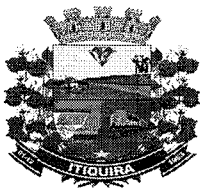
Fabiano Dalla Valle na forma regimental, da necessidade de criação de projeto de lei, que "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER EM ESTADO DE CLIMATÉRIO E/ OU MENOPAUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade que o Poder Executivo Municipal efetue um estudo de viabilidade econômica e técnica, e encaminhe para análise desta casa projeto de lei que visa instituir no Município assistência integral às mulheres no climatério e na menopausa implementando ações na rede de saúde, com vistas a promover atendimento público especializado.

Ressalta-se que fora apresentado projeto de lei no ano próximo passado, o qual foi vetado pelo Poder executivo e mantido por esta casa, tendo em vista a ocorrência de vício de iniciativa, razão pela qual faz a presente indicação.



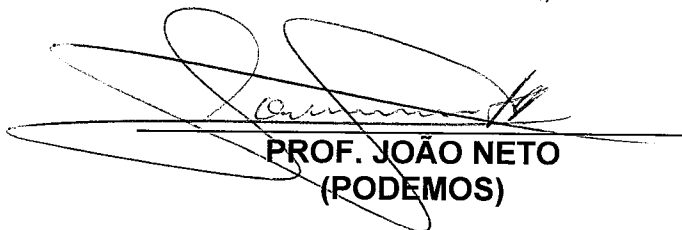
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Insta ressaltar que o estado de climatério se inicia com a menopausa, que geralmente acontece entre 40 e 50 anos, marcando o fim da fase reprodutiva da vida da mulher e se estende por anos aproximadamente, mais de 10 (dez). Refle que, durante cerca de 20 anos, a mulher se encontra em uma fase de transição que envolve alterações tanto físicas quanto psicossociais, o que requer acompanhamento e atenção.

Nesta oportunidade, apresentamos cópia do projeto de lei apresentado e vetado, servindo como base para apresentação de projeto pelo poder executivo, o qual reconheceu nas razões do veto, a importância da matéria.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.



PROF. JOÃO NETO
(PODEMOS)

Itiquira, 15 de agosto de 2025.